



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/1993, SITUADO NA URBANIZAÇÃO DO SOL POENTE, DA FREGUESIA DE CEPÃES E FAREJA, QUE CONSISTE, NA ALTERAÇÃO DO USO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO LOTE N.º 154, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 514/19930525, DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO.

P.N.º LU-ALL - 7/2024 (469/PL/1988)

De acordo com o meu despacho, proferido em 09-05-2024, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 14 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)